



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.109, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.811/2012, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – .CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.811, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

I - .....

a) *Representantes do Poder Executivo:*

1. *Titular: Senhor Mario Rogerio Rossi, Secretário Municipal de Meio Ambiente;*

2. *Suplente: Senhor Itamar Luís Dall'Alba, Secretário Adjunto de Administração.*

..... ” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Outubro de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.